EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 127/2021

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando que a Câmara Municipal de Miguel Pereira, siga o Decreto da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, Nº 6.073, de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra a COVID- 19 no âmbito da administração Municipal e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

As vacinas atuam na prevenção, induzindo a criação de anticorpos por parte do sistema imunológico e reduzindo a possibilidade de infecção, sendo assim, é de extrema importância que devemos nos prevenir com a vacinação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 26 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS
Vereador